



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº 007/2021

LEONIR RIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando que na quinta Feira 28/10, é Ponto Facultativo dia do Servidor Público;

Considerando que o feriado na quinta feira, não contribui para o bom andamento dos trabalhos, por interromper em um dia as atividades do legislativo;

Considerando que o Executivo através do Decreto 634 de 05 de Outubro de 2021, transferiu o Ponto facultativo para 29/10/2021;

Considerando o Ponto Facultativo em 01/11, Decretado pelo Decreto 518 de 20/01/2021;

Considerando ainda o feriado nacional de 02/11 dia de Finados.

Considerando ainda o princípio da economicidade.

RESOLVE:

1) – Transferir o recesso do feriado para **sexta feira dia 29 de Outubro**, ficando declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT.

2) – No dia 01/11/2021 será Ponto Facultativo e não haverá expediente.

3) – Na data mencionada nos Art. 1º e 2º, não haverá atividade no Legislativo Municipal, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 27 de Outubro de 2021.


LEONIR RIZZI
Presidente - *Biênio* 2021/2022
Gestão 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 342/2021
DATA 27/10/21
HORA 12:00
ASSUNTO ATO Nº 007/21
AUTOR Gabinete
PUB. FUNC.